



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1881/2019

CONVITE
Nº 002/2021

Fl: _____

Rub: _____

CONVITE Nº 002/2021

ATA DE REABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e o engenheiro **LUCAS GRILLO NODARI (CREA-ES 043349/D)**, para abertura e julgamento do Convite nº 002/2021, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "ITABIRA", NA LOCALIDADE DE CONCÓRDIA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2021.071E0700001.01.0031)**, conforme discriminado no edital e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura, acesso público e disponibilizado na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br), link "Licitações". Por ocasião da abertura, foram convidadas 05 (cinco) empresas, sendo que destas, 03 (três) apresentaram propostas, porém somente duas foram consideradas válidas, sendo, dessa forma, o certame considerado fracassado. Assim, para continuidade do processo, foram enviados 04 (quatro) novos convites, sendo convidadas as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI** e **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, que apresentaram propostas válidas por ocasião da abertura, **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI**. Além disso, manifestou interesse em participar do certame, através do Processo Nº 3607/2021 a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **1. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa, **2. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **3. C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que não houve nenhum questionamento. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas **habilitadas** para continuidade no certame. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 171.097,11 (cento e setenta e um mil noventa e sete reais e onze centavos)**, **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 168.923,61 (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)** e **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 170.355,30 (cento e setenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Passada a palavra aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1881/2019

CONVITE
Nº 002/2021

Fl: _____

Rub: _____

licitantes, temos que não houve nenhum questionamento, sendo que o representante da empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI declinou, informalmente, do direito a recurso. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. O processo será remitido para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente, após ultrapassadas todas as fases da licitação. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 21 de outubro de 2021.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Lucas Grillo Nodari: _____

Candido Soares Construtora EIRELI: _____

Construtora Grek EIRELI EPP: _____

Em tempo: estive representando a empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, o Sr. Atila Candido Soares, sócio-administrador.